

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 205/2024

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 205/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.049.198,39 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 163 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2022000 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Despesa - 169 - 339047 - 00104 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.117,25
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.361.0006.2025000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO	
Despesa - 193 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional - 12.365.0008.2029000 - MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA VAMOS CRESCER JUNTOS	
Despesa - 232 - 339036 - 00104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2032000 - ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 255 - 319011 - 00101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 262 - 339030 - 00102 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 263 - 339036 - 00102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 264 - 339039 - 00102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.851,40
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.361.0006.2033000 - ENCARGOS COM O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa - 265 - 339047 - 00102 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	
Funcional - 12.365.0008.2034000 - ENCARGOS DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL	
Despesa - 266 - 319011 - 00101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00
Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade - 06003 - FUNDEB	

Funcional - 12.365.0008.2034000 - ENCARGOS DO FUNDEB - 70% - ENSINO INFANTIL	
Despesa - 267 - 319013 - 00101 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.229,74
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	1.049.198,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receitas:

111250010000000000 - 4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal

175150010000000000 - 106 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

175150010000000000 - 107 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 6 de novembro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:60ED694B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2024. Edição 3150

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>